

## EDITAL Nº 7/2017/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.012003/2017-95

DOCUMENTO SEI Nº 0043675

### INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS ARIQUEMES

A Direção Geral, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, campus Ariquemes, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Seção IV, no artigo 58, § 1º ao 5º, do Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação do IFRO (RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUP/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2016), torna públicas as normas para o recebimento de requerimento para inscrição em disciplinas isoladas para o segundo semestre do ano letivo de 2017 no campus Ariquemes.

#### 1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão solicitar sua inscrição em disciplinas isoladas na licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO – Campus Ariquemes:

1.1.1. Portadores de diploma de ensino médio;

1.1.2. Estudantes regularmente matriculados em cursos ministrados por Instituições de Ensino Superior;

1.1.3. Portadores de diplomas de cursos de graduação do IFRO ou outra Instituição de Ensino Superior;

#### 2. DAS DISCIPLINAS

2.2. A listagem das disciplinas da licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO – Campus Ariquemes nas quais podem ser solicitadas inscrições na condição de “aluno especial” está disponível no **Anexo I** desse edital.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no presente processo seletivo implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste edital, por parte do candidato solicitante.

3.2. Os interessados deverão entregar, somente no dia 22 de agosto de 2017, diretamente no campus de interesse em cursar as disciplinas, os seguintes documentos: a) Requerimento de Inscrição já preenchido (ANEXO II); b) RG (uma cópia); c) CPF (uma cópia); d) Histórico Escolar do Ensino Médio (uma cópia); e) Histórico Escolar do Curso de Graduação que esteja cursando ou que tenha concluído (uma cópia quando for o caso); f) Diploma do curso superior (uma cópia quando for o caso).

3.3. O limite máximo de inscrição de cada candidato para disciplinas isoladas, para os casos previstos nos itens 1.1.1., 1.1.2. e 1.1.3., é de cinco (5) para o período letivo apresentado nesse edital.

3.4. Cada candidato poderá se inscrever em até 5 disciplinas oferecidas por este edital.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O deferimento da inscrição nas disciplinas solicitadas estará condicionado à existência de vagas, disponibilizadas pelo presente edital.

4.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no item 3.2, ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.3. Não caberá recurso da decisão de indeferimento do pedido de inscrição nas disciplinas oferecidas.

4.3. As vagas serão preenchidas em de acordo **a ordem de chegada na CRA, na data e horário estipulados para a realização das inscrições**, mediante entrega do requerimento de inscrição devidamente preenchido na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) juntamente com os documentos demandados pelo item 3.2., das 19h30 às 22h do dia 23 de agosto de 2017.

## 5. DO RESULTADO

5.1. A Coordenação de Registros Acadêmicos divulgará em mural do campus Ariquemes, a partir do dia 25 de agosto de 2017, a relação dos requerimentos deferidos, indicando os nomes dos estudantes, as disciplinas em que estão inscritos e as matrículas que serão efetivadas de acordo com o número de vagas disponibilizadas por esse edital. Após a divulgação do resultado, as inscrições serão transformadas automaticamente em matrículas pela CRA.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os estudantes matriculados na condição de estudantes especiais têm os mesmos direitos e deveres aplicáveis aos estudantes regulares do IFRO, **quanto ao desenvolvimento da atividade curricular, conforme estabelecido nas normas estatutárias e regimentais da Instituição**. Em hipótese alguma esses direitos se estendem a bolsas e auxílios de ensino, pesquisa, extensão e de assistência estudantil.

6.2. Ao término do período letivo, o estudante especial terá direito ao Atestado contendo o seu desempenho acadêmico e ao(s) plano(s) de ensino do(s) componente(s) curricular(es).

6.3. A conclusão e a obtenção de atestados em atividades curriculares isolados, na condição de estudante especial, não asseguram em hipótese alguma o direito à obtenção de Diploma de Graduação.

6.5. Para concorrer a outras disciplinas em períodos posteriores, o candidato deverá participar de um novo edital para matrícula especial em disciplinas isoladas caso hajam vagas.

6.5.1. A instituição se resguarda o direito de não oferecer disciplinas em semestres posteriores.

6.6. A inserção do candidato como aluno regular no curso somente se dará mediante processo seletivo ordinário oferecido pelo IFRO.

6.5. Os casos não previstos serão decididos pelo Colegiado de Curso da Licenciatura em Ciências Biológicas, em primeira instância, e caso necessário, pelo Conselho Escolar do IFRO – Campus Ariquemes.

## ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS	NÚMERO DE VAGAS
Fundamentos da Física	5
Química Orgânica	5
Ecologia de Populações	5
Educação Ambiental	5
Sociologia da Educação	5

Fundamentos da Matemática

5

**ANEXO II****FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL**

Nome:			
Endereço:			
E-mail:			
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Nome da mãe:			
DDD/Telefone: (    )		Data de Nascimento:	
Pessoa a ser notificada em caso de emergência:			
Nome:		Telefone:	
E-mail:		Grau de Parentesco:	
Estado Civil:	RG:	CPF:	
Curso de Ensino Médio:	Início:	Término:	
Nome da Instituição/Sigla:			

Solicita a aprovação de sua inscrição na disciplina abaixo especificada, como Aluno (a) Especial na Graduação em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes.

<b>NOME DA (S) DISCIPLINA (S)</b>


Ariquemes/RO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Para uso da Colegiado do Curso**

Homologada na \_\_\_\_\_<sup>a</sup> Reunião do Colegiado, realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Curso Superior em Ciências Biológicas



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 21/08/2017, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043675** e o código CRC **E3AB902F**.